

MOÇÃO DE REPÚDIO

REPÚDIO EM VIRTUDE DA EXCLUSÃO DA MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL, DO PROGRAMA ESPORTIVO DOS JOGOS DA JUVENTUDE, PELO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO (COB), A PARTIR DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente

O Vereador da 20ª Legislatura pelo Partido Verde (PV), Marcus Antonio de Souza Brito Júnior e toda a sua equipe vêm manifestar o seu repúdio em decorrência da decisão do COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO - COB, em excluir do Programa Esportivo dos Jogos da Juventude a modalidade esportiva FUTSAL (Futebol adaptado para a prática em uma quadra esportiva por times de 05 (cinco) jogadores), já a partir da próxima edição do Programa, no mês de setembro de 2023, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo.

Como **Presidente da Comissão de Turismo e Desporto e Membro da Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico** da Câmara Municipal de Cuiabá/MT, não podemos concordar com tal deliberação exarada pelo COB. A decisão do COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO em retirar do Programa a modalidade FUTSAL vai contra os Fundamentos Constitucionais da Cidadania e da Dignidade da Pessoa Humana, bem como fere os Direitos Sociais gravados no artigo 6º da nossa Carta Magna. Nesse sentido, ao excluir de forma arbitrária o FUTSAL do Programa Esportivo dos Jogos da Juventude, o COB acabou por extrapolar a autonomia das entidades desportivas, dirigentes e associações previstas no artigo 217 da Constituição Federal de 1988.

Como defensor do esporte, me solidarizo com a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTSAL, filiada à CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL, acompanhando o caso de perto e esperando que o COB reveja o seu posicionamento e reintegre a modalidade esportiva FUTSAL no Programa Esportivo dos Jogos da Juventude, pois o FUTSAL, entre outras finalidades, promove a inclusão e o desenvolvimento das inteligências múltiplas, a saúde corporal, transmite valores úteis para os cidadãos, principalmente para os mais jovens.

Dessa maneira, informamos repudiamos com veemência a atitude adotada pelo COB em excluir o FUTSAL do Programa Esportivo dos Jogos da Juventude, no ano de 2023.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de fevereiro de 2023.

Marcus Brito Junior (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

